EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 25 / 2025.

REPUDIAM ao PALÁCIO DO DO CONGRESSO NACIONAL, os impactos negativos para os Municípios Brasileiros, decorrentes da **REFORMA TRIBUTÁRIA** sobre o consumo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta Casa de Leis a **Moção de Repúdio.**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Leme/SP, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta repúdio à Reforma Tributária sobre o consumo (EC 132/2023 e Leis decorrentes), aprovada pelo Congresso Nacional nos anos de 2023 e 2024, pelos impactos negativos que impõe aos Municípios Brasileiros.

A reforma, embora se apresente como medida de simplificação do sistema tributário nacional, centraliza competências, esvazia a autonomia municipal e compromete a arrecadação própria dos entes locais, agravando o já precário equilíbrio federativo do país.

Dentre os principais pontos de preocupação, destacamos a perda da autonomia tributária municipal, com o fim do Imposto Sobre Serviços (ISS), que representa uma das mais importantes fontes de arrecadação própria das prefeituras; além da criação do Comitê Gestor centralizado em Brasília, que retirará dos municípios o poder de gerir sua arrecadação e definirá regras de forma distanciada da realidade local, contrariando o princípio constitucional da autonomia dos entes federativos. Frisamos também que a longa e incerta transição para os entes, gerará insegurança jurídica e administrativa, dificultando o planejamento financeiro e a adaptação das administrações municipais.

Ademais, há risco real de perda de arrecadação para dezenas de municípios, sobretudo aqueles que hoje abrigam atividades econômicas relevantes, mas que serão penalizados com a mudança do princípio da tributação da origem para o destino.

Assim, nos moldes em que foi aprovada, a reforma não corrige as distorções do federalismo fiscal brasileiro, apenas as transfere e as aprofunda. Ao contrário de promover o equilíbrio entre os entes federativos, ela acentua a concentração de poder na União e desampara os municípios, que são, na prática, os responsáveis diretos pela execução das políticas públicas e pela entrega dos serviços essenciais à população.

Diante disso, a Câmara Municipal de Leme/SP reafirma seu compromisso com a defesa da autonomia municipal, da justiça federativa e da responsabilidade fiscal local, e solicita que o Congresso Nacional reconsidere os termos aprovados, promovendo os ajustes necessários para que a reforma tributária não seja um retrocesso para os municípios brasileiros.

Assim sendo, apresento esta **Moção de Repúdio** a Vossas Excelências, sobre os impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos Municípios Brasileiros, decorrente da Reforma Tributária sobre o consumo(EC 132/2023 e Leis decorrentes).

Requer que do deliberado, seja enviado ofícios dando ciência da referida Moção de Repúdio ao Palácio do Congresso Nacional, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Brasil, CEP: 70160-900, à Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme(ACIL), situada à Av. Carlo Bonfanti, 103 – Centro de Leme/SP e ao Conselho de Desenvolvimento de Leme(CODEL), situado à Rua Newton Prado, 70 – Centro de Leme/SP.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR

VEREADORES(AS) APOIADORES(AS):

CÍNTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

ELIAS ELIEL FERRARA

JOÃO CARLOS CERBI